

Conselho Municipal de Educação
Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Xinguara - Pará

Lei Complementar nº 08, de 21/12/2021

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA



RESOLUÇÃO-CP/CME nº 068/25, de 28 de maio de 2025

*APROVA a prestação de contas do **Fundo Municipal de Educação de Xinguara** relativa ao 1º (primeiro) quadrimestre do ano de 2025.*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução-CP-CP/CME nº 61/22024 e decisão do Plenário, na sessão de 28 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Xinguara, relativa ao **1º (primeiro)** quadrimestre do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, de Xinguara-Pará, Sessão Plenária de 28 de maio de 2025.


GILSON VIEIRA DE SOUSA

Presidente-Decreto nº 417/25

Conselheiros:








